



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 5932, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.320.377,60.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1540, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.320.377,60 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0400 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 192,66 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVID DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 551 – COMPENS REGIME PREVIDÊNCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.536,13 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0670 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 42.930,23 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 434,10 (recurso por superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1130 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 110.168,34 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1450 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 37.643,84 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.342,99 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1511 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 854 – C R 801318/14 – MODERNIZ PASSEIOS PÚBLICOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 245.850,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 79.308,26 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 109.238,82 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1610 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR



## Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 1640 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 23.057,21 (recurso por superávit financeiro)

### ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

#### UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1910 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 119.634,40 (recurso por superávit financeiro)

### ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

#### UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2080 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F DE RECURSO: 496 – MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.040,62 (recurso por superávit financeiro)

### ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2421 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 853 – C R 805436/14 – MÁQ AGR/CONJ BRITAGEM – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 131.625,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2420 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 188.375,00 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 1.320.377,60**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Excesso Arrecadação Fonte 854 – Receita 2471.99.99.69.00</b>	<b>R\$</b>	<b>245.850,00</b>
<b>Excesso Arrecadação Fonte 853 – Receita 2471.05.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>131.625,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000</b>	<b>R\$</b>	<b>188.375,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510</b>	<b>R\$</b>	<b>192,66</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 551</b>	<b>R\$</b>	<b>8.536,13</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103</b>	<b>R\$</b>	<b>42.930,23</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107</b>	<b>R\$</b>	<b>434,10</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101</b>	<b>R\$</b>	<b>110.168,34</b>



## Município de Capanema - PR

---

<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504</b>	<b>R\$</b>	<b>37.643,84</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512</b>	<b>R\$</b>	<b>4.342,99</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511</b>	<b>R\$</b>	<b>79.308,26</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507</b>	<b>R\$</b>	<b>109.238,82</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 515</b>	<b>R\$</b>	<b>83.057,21</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303</b>	<b>R\$</b>	<b>269.634,40</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496</b>	<b>R\$</b>	<b>9.040,62</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 10 de março de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**

*Prefeita Municipal*

**Marli Lucca**

*Secretária de Administração*